LEI Nº. 061/2022

PUBLICADO
DATA: 08 de julho de 2022
EDIÇÃO: 9301 PÁGINA(S): 84
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 62
Projeto de Lei nº 59

Súmula:- Altera a Súmula e o Artigo 1º da **Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO LAUER LIEVORE "RECIFE", E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera a Súmula e o Artigo 1º da **Lei Municipal nº 14, de 17 de março de 2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica."*

*"Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense".*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/e62c73f6f51565